

**RESOLUÇÃO Nº 08/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2022.**

**Autoriza a extinção de servidão de passagem registrada na matrícula nº 22.596, imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 01 de dezembro de 2022,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Autorizar e encaminhar à Assembleia Geral da Funoesc para análise e autorização o pedido de extinção/cancelamento da servidão de passagem constante no AV.4 da matrícula nº 22.596, imóvel pertencente à Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, devidamente registrado no Livro nº 02 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Joaçaba/SC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 01 de dezembro de 2022.

**Jorge Luiz Dresch**  
Presidente do Conselho Curador  
da Funoesc